



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 162/2024
DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

Revoga a Portaria nº 55/2024, cujo objeto refere-se à Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 85/2024, de 08 de agosto de 2024, advindo da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco, referente revogação de cessão de servidor público municipal.

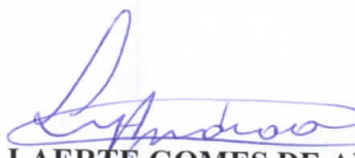
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 55/2024, datada de 30/01/2024, a qual dispõe sobre cessão da servidora Anny Katheleen Basílio dos Santos, inscrita no CPF nº ***.817.925-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 09 de agosto de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal